



**MINUTA DE ATA N° 54**

5

**Reunião Extraordinária de 14.01.2021**

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) **Foi o ponto 1 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da adjudicação do procedimento administrativo conducente à contratação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 7 500000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos arts. 49.º e 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

20

2) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da “Proposta da Câmara Municipal quanto à Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira, referente ao 1º semestre de 2020”, **referente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos**. -----

25

3) **Foi o ponto 3 da Ordem de Trabalhos** “Proposta da Câmara Municipal quanto aos Instrumentos de Gestão Provisional 2021 da Empresa “Águas de Gaia EM SA””, **Aprovado por Maioria**, com 02 votos contra da CDU, 11 abstenções (06 dos PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 35 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----

30

35

40

5 4) **Foi o ponto 4 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos  
plurianuais para os anos económicos de 2020 e 2021 relativos ao Protocolo de  
Colaboração entre “TIP – Transportes Intermodais do Porto” e o Município de  
10 Vila Nova de Gaia tendo em vista o Andante “Passe Sub23@superior.tp”, para  
todos os estudantes que residam no Concelho de Vila Nova de Gaia, que  
frequentam estabelecimentos do ensino superior, público e privado, da Área  
Metropolitana do Porto, num valor total de € 1 547 460,00 (um milhão,  
quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta euros, do seguinte  
modo: Ano de 2020: € 386 856,00 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e  
15 cinquenta e seis euros); Ano de 2021: € 1 160 604,00 (um milhão, cento e  
sessenta mil e seiscentos e quatro euros), em cumprimento do disposto no art.  
22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução  
da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por  
Unanimidade.** -----

20

25 5) **Foi o ponto 5 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos  
plurianuais relativos à empreitada de construção de dois Parques temáticos,  
com adjudicação por Lotes: Lote 1. Pinóquio (Jardim de Soares dos Reis) e  
Lote 2. Abelha Maia (Jardim do Candal), envolvendo a requalificação do  
espaço envolvente, integrado no Programa Municipal de Redes de Parques  
Temáticos, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º  
197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da  
30 República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Maioria**, com 09 votos  
contra (06 dos PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN) e 39 votos a favor (20 do PS, 15 do  
Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). --

35 6) **Foi o ponto 6 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em  
vigor, na Divisão de Gestão Urbanística e Vistorias Administrativas, para a  
criação de 05 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior (Arquitetura e  
Engenharia Civil), e 02 postos de trabalho na Carreira de Assistente Técnico e  
40 posterior recurso às reservas de recrutamento que vierem a ser constituídas no  
procedimento concursal aberto para a Direção Municipal de Urbanismo e  
Ambiente e à reserva criada no Processo n.º 25/2018”, **Aprovado por  
Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20  
do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02  
45 da CDU e 01 do PAN). -----



5 7) **Foi o ponto 7 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do mapa de pessoal em  
vigor, não Departamento de Educação e Saúde, para a criação de 14 postos de  
trabalho para Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular e posterior  
recurso à reserva de recrutamento constituída no Procedimento n.º 30/2020”,  
10 **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 8) **Foi o ponto 8 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de abertura do  
procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho  
na Carreira Técnico Superior (Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais  
para a Equipa Multidisciplinar de Proteção Civil e do Gabinete Técnico  
Florestal), assim como os métodos de seleção, os requisitos obrigatórios e  
designação do júri”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e  
20 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes  
de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25 9) **Foi o ponto 9 da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o  
domínio privado municipal de uma parcela de terreno com a área de 1 580 m<sup>2</sup>,  
sita na Rua Comandante Santos Silva, Freguesia de Arcozelo, inscrita na  
matriz predial sob o Art.º 6247 Urbano e descrito na 1ª Conservatória do  
Registo Predial sob o n.º 6035 da Freguesia de Arcozelo, confronta do Norte  
30 com lotes 22 a 26, do Sul com lotes 13 a 16 e 21, do Nascente com Rua  
Comandante Santos Silva e lote 21 e do Poente com Armazenistas de  
Mercearia e Centro de Apoio a Deficientes Cerebrais”, **Aprovado por  
Maioria**, com 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN)  
e 37 votos a favor ((20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de  
35 Freguesia do PS e 02 da CDU). -----

40

45

5 10) Foi o ponto 10 da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Retificação da Deliberação da Câmara  
Municipal de 20.04.2020 e da Assembleia Municipal de 23.04.2020, no que  
concerne à freguesia do Imóvel, que se desafetou do domínio público para o  
10 domínio privado municipal de parcela de terreno, com a área de 44,30 m2 sita  
na Rua João Villaret, Freguesia de Arcozelo e não na Freguesia de S. Félix da  
Marinha, no âmbito do Alvará 2/85 para Área Social, omissa na matriz e é parte  
do descrito sob o n.º 5649 da Freguesia de Arcozelo (e não Freguesia de S.  
Félix da Marinha) e confronta do Norte com José António da Costa Faria  
Gomes, do Sul com a Rua João Villaret, do Nascente com a Rua João Villaret e  
15 do Poente com a Rua Dr. Milheiro”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
20 20 horas e 05 minutos do dia 14 de janeiro de 2021, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro  
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi  
**Aprovada por Unanimidade.** -----

25

30

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**



35

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

